

PORT. Nº 615
PUBLICADA NO
DOU de 16/06/09
Seção 2 Pág. 18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 615, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011286/2009-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CLÁUDIO MEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1120696, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, I, 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 6
Em 18/06/09